



**ORGANIZAÇÃO
INTERNACIONAL
DO CAFÉ**

ICC Resolução 471 Corr. 1

21 outubro 2020
Original: inglês

P

Conselho Internacional do Café

127.^a sessão

Sessão virtual

10 e 11 setembro 2020

Londres, Reino Unido

Corrigenda

Resolução 471

APROVADA NA SEGUNDA REUNIÃO PLENÁRIA,
EM 11 DE SETEMBRO DE 2020

Prorrogação do Acordo Internacional do Café de 2007

Alterações desta corrigenda são ressaltadas em vermelho.

Substituir o parágrafo resolutivo (“RESOLVE”) pelo seguinte:

RESOLVE:

Prorrogar o Acordo Internacional do Café de 2007 por um período de um ano a contar de **2** de fevereiro de 2021, com base no disposto no parágrafo 3 do Artigo 48.

Para acesso à íntegra da Resolução 471 do CIC, clicar no seguinte link:

<http://www.ico.org/documents/cy2019-20/icc-res-471p-extension-ica-2007.pdf>